



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 10 2012, de 01 de janeiro de 2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Termo de Participação no Sistema de Seleção Unificada – SiSU, que estão abertas as inscrições para as vagas nos cursos de graduação presenciais dos Campi do IFES para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2012.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 07 a 12 de janeiro de 2012, das 6 horas às 23 horas e 59 minutos de cada dia da inscrição, observando o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente pela internet. Para o candidato se inscrever deverá acessar o Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>.

**2. TAXA DE INSCRIÇÃO:** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**3. PRÉ REQUISITOS:** É necessário que o candidato seja portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e que tenha realizado o ENEM 2011.

Neste processo seletivo, 100% das vagas para ingresso nos cursos de graduação presenciais do IFES, serão ofertadas para seleção em fase única com base na nota do resultado final do ENEM 2011 (Resolução CS Nº 11/2011 de 09/05/2011). As vagas serão assim distribuídas: 50% serão preenchidas por estudantes oriundos da rede pública – vagas de ação afirmativa e 50% por estudantes oriundos de todas as redes de ensino (públicas e privadas) – vagas de ampla concorrência. Para concorrer às vagas destinadas exclusivamente aos estudantes oriundos da rede pública, o candidato deverá enquadrar-se na ação afirmativa de ter estudado durante pelo menos 5 anos em escola pública, sendo no mínimo 3 anos do ensino médio e no mínimo 2 anos do ensino fundamental (Resolução CS Nº 47/2011 de 13/09/2011).

#### 4. VAGAS

Os cursos de graduação do IFES preparam o aluno para uma carreira acadêmica ou profissional, podendo estar ou não vinculada a conselhos específicos. Conferem diploma com o grau de Tecnólogo (ex.: Curso Superior em Tecnologia em Saneamento Ambiental), Licenciado (ex.: Licenciado em Química) e Bacharel (ex.: Engenheiro Metalúrgico).

**Vagas SiSU - Ação Afirmativa:** correspondem às vagas dos alunos que estudaram durante pelo menos 5 anos em escola pública, sendo no mínimo 3 anos do ensino médio e no mínimo 2 anos do ensino fundamental;

**Vagas SiSU – Ampla Concorrência:** correspondem às vagas dos alunos oriundos das redes de ensino privadas, e alunos das redes de ensino públicas que não atendam à ação afirmativa.

#### 4.1. CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Os Cursos Superiores de Tecnologia visam preparar profissionais focados para atender a campos específicos do mercado de trabalho. O aluno formado receberá a denominação de tecnólogo. Os tecnólogos podem dar continuidade aos estudos de pós-graduação *stricto sensu e lato sensu*. São cursos com duração mínima de 6 (seis) semestres letivos.

Campus	Turno	Curso	Código	Vagas Ação Afirmativa	Vagas Ampla Concorrência
Alegre	Matutino	Curso Superior em Tecnologia em Cafeicultura	352	20	20
Alegre	Noturno	Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	351	20	20
Colatina	Vespertino	Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores	251	16	16
Colatina	Noturno	Curso Superior em Tecnologia em Saneamento Ambiental	261	14	14
Santa Teresa	Noturno	Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	331	20	20

#### 4.2. CURSOS DE LICENCIATURA

Os cursos de Licenciaturas visam formar professores para atuarem no ensino básico e superior. São cursos com duração mínima de 7 (sete) a 8 (oito) semestres letivos.

<b>Campus</b>	<b>Turno</b>	<b>Curso</b>	<b>Código</b>	<b>Vagas Ação Afirmativa</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>
Alegre	Noturno	Licenciatura em Ciências Biológicas	353	20	20
Aracruz	Noturno	Licenciatura em Química	575	20	20
Cachoeiro de Itapemirim	Noturno	Licenciatura em Matemática	625	20	20
Cariacica	Vespertino	Licenciatura em Física	873	20	20
Itapina	Noturno	Licenciatura em Ciências Agrícolas	321	20	20
Santa Teresa	Noturno	Licenciatura em Ciências Biológicas	330	20	20
Vila Velha	Integral	Licenciatura em Química*	361	20	20
Vitória	Noturno	Licenciatura em Letras/Português	381	20	20
Vitória	Noturno	Licenciatura em Matemática	341	20	20

\*Obs. O curso de Licenciatura em Química do campus Vila Velha poderá ter as suas aulas iniciadas no campus Vitória.

### 4.3. CURSOS DE BACHARELADO

Os cursos de Bacharelado visam formar profissionais com uma sólida base técnico-científica e profissional geral. São cursos com duração mínima de 8 (oito) a 12 (doze) semestres letivos.

<b>Campus</b>	<b>Turno</b>	<b>Curso</b>	<b>Código</b>	<b>Vagas Ação Afirmativa</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>
Cariacica	Integral	Engenharia de Produção	845	20	20
Colatina	Matutino	Bacharelado em Sistema de Informação	254	16	16
Santa Teresa	Integral	Agronomia	335	20	20
São Mateus	Integral	Engenharia Mecânica	545	20	20
Serra	Integral	Bacharelado em Sistemas de Informação	475	20	20
Serra	Noturno	Engenharia de Controle e Automação	465	11	11
Vitória	Integral	Engenharia Elétrica	371	16	16
Vitória	Integral	Engenharia Metalúrgica	383	16	16
Vitória	Integral	Engenharia Sanitária e Ambiental	391	16	16

**OBS 1:** O candidato que já se encontre matriculado em um dos cursos de graduação de qualquer Campi do IFES será automaticamente desligado do curso que esteja frequentando, caso opte pela matrícula do novo curso (Resolução CS N° 59/2011 de 10/11/2011).

**OBS 2:** A lei n° 12.089/2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente do total dos pontos obtidos na nota final do ENEM 2011, respeitando-se o número de vagas oferecidas por curso.

### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Ocorrendo empate, será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação na Redação;
- Persistindo o empate, a classificação se dará pela maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- Em seguida, prevalecendo o empate, a classificação será pelo menor número de inscrição no SiSU.

### 7. DO RESULTADO

Primeira Chamada: 15 de janeiro de 2012 na página do SiSU e nos murais dos campi que ofertam os cursos

Segunda Chamada: 26 de janeiro de 2012 na página do SiSU e nos murais dos campi que ofertam os cursos

Lista de espera: a partir do dia 04 de fevereiro de 2012 na página do SiSU e nos murais dos campi que ofertam os cursos.

O candidato não selecionado na 2ª chamada do processo seletivo que tiver interesse em constar na Lista de Espera do SiSU, para o curso no qual efetuou sua inscrição como 1ª (primeira) opção de vaga, deverá confirmar, por meio do Portal do SiSU seu interesse na vaga, no período de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2012. A lista de espera observará as reservas de vagas por ação afirmativa constantes no item 4 deste edital. Em caso de esgotamento da lista de espera por ação afirmativa, estas vagas poderão ser preenchidas utilizando a lista de espera sem ação afirmativa, ou o contrário.

A manifestação acima referida assegura tão somente a permanência na Lista de Espera do SiSU.

### 8. DA MATRÍCULA

- É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Edital;
- O Edital estará disponível na página do IFES por meio do endereço eletrônico [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br);
- Todo candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá que se matricular, obrigatoriamente, na data determinada, das 10 às 15 horas, no campus ao qual o curso pertence. Os endereços dos campi estão no anexo I;

- A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, por seu responsável legal ou por representante legal munido de procuração específica;
- Caso as vagas não sejam preenchidas, o IFES utilizará a lista de espera disponibilizada pelo SiSU, seguindo rigorosamente a ação afirmativa e a ordem de classificação.

### 8.1. DATAS

Primeira Chamada: 19 e 20 de janeiro de 2012.

Segunda Chamada: 30 e 31 de janeiro de 2012.

Lista de espera: a partir do dia 08 de fevereiro de 2012.

### 8.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

- a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do campus onde estiver se matriculando;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades; **(original)**
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades; **(original)** – deverão apresentar este documento apenas os estudantes que se inscreveram na ação afirmativa;
- d) Certidão de nascimento ou casamento **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- e) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- f) Registro Nacional de Estrangeiros – visto permanente **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- g) Título de eleitor (para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição Certidão de quitação eleitoral) **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- h) Carteira de identidade **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- j) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- k) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- l) Três (3) Fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;
- m) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;
- n) Comprovante de Residência;
- o) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
- p) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro; **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- q) O(A) candidato(a) que efetivar matrícula no campus de Itapina deverá ainda, apresentar comprovante de seguro contra acidentes pessoais, pagável na seguradora de preferência do(a) candidato(a), com validade anual.
- r) Cartão de vacinação para os Campi de Santa Teresa e de Alegre;
  - Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
  - Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.
  - O candidato que não se apresentar ao Campus, onde concorreu a vaga, devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.
  - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

### 9. INÍCIO DAS AULAS: Será informado no ato da matrícula.

Vitória, 01 de janeiro de 2012.

DENIO REBELLO ARANTES  
Reitor

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>LOCAL DE ATENDIMENTO</b>
Alegre	Rodovia Cachoeiro x Alegre – Rive – Alegre-ES	Secretaria Escolar dos Ensinos Técnico e Médio - Tel: 28 3552-8131 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Aracruz	Avenida Morobá, s/n - Morobá – Aracruz -ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3256-0958 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia BR 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim -ES	Registro Acadêmico - Tel: 28 3526-9008 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Cariacica	Rod Gov Jose Sette, sn - Itaciba, Cariacica -ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3336-2512 / 32461620 / 32461606 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina -ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3723-1501 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Itapina	Rodovia BR 259, KM 70 – Distrito de Itapina –Colatina -ES	Secretaria Escolar - Tel: 27 3723-1200 Ramal : 1244 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Santa Teresa	Rodovia ES 080, KM 21 – São João de Petrópolis - Santa Teresa -ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3259-7866 e fax 3259-7839 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
São Mateus	Rodovia BR 101 Norte - KM 58 - Litorâneo – São Mateus -ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3771-1262 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Serra	Rodovia ES 010, KM 6,5 – Manguinhos - Serra-ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3348-9237 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Vila Velha*	Avenida Vitoria, 1729 – Jucutuquara – Vitoria-ES	Sala indicada na entrada do campus Vitória – Tel: 27 3331-2246 Horário de atendimento: 10 às 15 horas
Vitória	Avenida Vitoria, 1729 – Jucutuquara - Vitoria-ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3331-2154 Horário de atendimento: 10 às 15 horas

\* o aluno fará a matrícula no campus Vitória.